



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 12, de 24 de novembro de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião ordinária, realizada em 24 de novembro de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os 16 (dezesesseis) municípios a seguir relacionados: Areias, Bento de Abreu, Borebi, Cosmorama, Estrela do Norte, Iporanga, Itupeva, Mirandópolis, Narandiba, Pacaembu, Sagres, Santa Branca, Santa Rita D'Oeste, São José do Barreiro, Tremembé e Zacarias

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente do Coegemas/
Frente Paulista

VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB//SP